



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela Portaria nº 27/2023/PRAD/UNIR, de 22.08.2023, publicada no Boleim de Serviço nº 27, de 23.08.2028, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Presidência da República, na Instrução Normativa Nº 213, de 17 de Dezembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, na Instrução Normativa nº 1/2018/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa nº 3/UNIR/PRAD/2018, torna público pelo presente que:

Não houveram recursos contra o Resultado da Análise Curricular.

Jonas Alexandre Duarte

Presidente da Comissão para seleção de Estagiários – PRAD
Portaria nº 27/2023/PRAD/UNIR

Bruno Gomes da Silveira

Membro da Comissão para seleção de Estagiários – PRAD
Portaria nº 27/2023/PRAD/UNIR

Uênia Pinheiro Freitas Correia

Membro da Comissão para seleção de Estagiários – PRAD
Portaria nº 27/2023/PRAD/UNIR

Joel da Silva Cerqueira

Membro da Comissão para seleção de Estagiários – PRAD
Portaria nº 27/2023/PRAD/UNIR

Eliane Gemaque Gomes Barros

Membro da Comissão para seleção de Estagiários – PRAD
Portaria nº 27/2023/PRAD/UNIR

Henrique Moreira dos Santos

Membro da Comissão para seleção de Estagiários – PRAD
Portaria nº 27/2023/PRAD/UNIR

Vanessa Medeiros de Rebêlo

Membro da Comissão para seleção de Estagiários – PRAD
Portaria nº 27/2023/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JONAS ALEXANDRE DUARTE**, **Presidente da Comissão**, em 09/10/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511454** e o código CRC **08F631B4**.